

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 02.08.2019 (divulgada no dia 01.08.2019).

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

### Acórdão

**Processo Nº AP-0001133-65.2013.5.03.0082**

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
AGRAVANTE	GUILHERME PRIMO SALLES
ADVOGADO	ANA ELISA VALENTIM DE ARAUJO(OAB: 123905/MG)
ADVOGADO	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB: 153509/MG)
AGRAVADO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	VINICIUS FERREIRA DA SILVA(OAB: 131908/MG)
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- GUILHERME PRIMO SALLES

**EMENTA: COISA JULGADA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICE APLICÁVEL AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS.** Definida na fase de conhecimento, a discussão referente ao índice de atualização monetária encontra-se preclusa, impondo-se a liquidação nos exatos contornos traçados pelo comando exequendo, em respeito à coisa julgada.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, hoje realizada, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pela exequente.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 02.08.2019 (divulgada no dia 01.08.2019).

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

### Acórdão

**Processo Nº AP-0001133-65.2013.5.03.0082**

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
AGRAVANTE	GUILHERME PRIMO SALLES
ADVOGADO	ANA ELISA VALENTIM DE ARAUJO(OAB: 123905/MG)
ADVOGADO	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB: 153509/MG)
AGRAVADO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	VINICIUS FERREIRA DA SILVA(OAB: 131908/MG)
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.

**EMENTA: COISA JULGADA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICE APLICÁVEL AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS.** Definida na fase de conhecimento, a discussão referente ao índice de atualização monetária encontra-se preclusa, impondo-se a liquidação nos exatos contornos traçados pelo comando exequendo, em respeito à coisa julgada.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, hoje realizada, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pela exequente.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 02.08.2019 (divulgada no dia 01.08.2019).

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 24 de julho de 2019, com início às 08h30 min e término às 11h22 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos e Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, em férias regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Priscila Boaroto.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

A seguir, foram apreçados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00538-2011-021-03-00-0 AP  
Conhecido o recurso de ADERVAL LUIZ SALDANHA e não provido  
00702-2010-070-03-00-8 RO  
Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA e provido em parte  
00744-2013-112-03-40-3 AP  
Conhecido o recurso de RAQUEL FERNANDA KLABUNDE e não provido  
01076-2014-109-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

01639-2014-023-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de JANAINA OLIVEIRA LIMA MOTA e não provido

01876-2009-041-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

02016-2013-112-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de LUCAS RAFAEL SANTOS SIMONE e não provido

02380-2014-183-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de CLEUSON DE OLIVEIRA FELIX e não provido

02398-2013-014-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CONTAX MOBITEL S.A. e provido

Conhecido o recurso de SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO e não provido

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº ROT-0010232-25.2017.5.03.0145**

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	CARLOS ALBERTO TEOFILU DE JESUS
ADVOGADO	DENILSON CARVALHO MORAIS(OAB: 61982/MG)
RECORRIDO	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E URBANIZACAO
ADVOGADO	TIAGO MENDES ANTUNES(OAB: 138830/MG)
ADVOGADO	BARBARA RIBEIRO HONORATO(OAB: 136567/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS ALBERTO TEOFILU DE JESUS

Verificado que a discussão tratada nos autos diz respeito à legitimidade (ou não) da motivação apresentada pela empresa reclamada para a dispensa do reclamante, não havendo controvérsia acerca da necessidade da motivação, revejo a decisão de id. ecef0bd e determino o prosseguimento do feito.

Dê-se ciência às partes.

I.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

**Maria Stela Álvares da Silva Campos**

#### Relatora

### Despacho

**Processo Nº ROT-0010232-25.2017.5.03.0145**

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	CARLOS ALBERTO TEOFILU DE JESUS
ADVOGADO	DENILSON CARVALHO MORAIS(OAB: 61982/MG)
RECORRIDO	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E URBANIZACAO
ADVOGADO	TIAGO MENDES ANTUNES(OAB: 138830/MG)
ADVOGADO	BARBARA RIBEIRO HONORATO(OAB: 136567/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E URBANIZACAO

Verificado que a discussão tratada nos autos diz respeito à legitimidade (ou não) da motivação apresentada pela empresa reclamada para a dispensa do reclamante, não havendo controvérsia acerca da necessidade da motivação, revejo a decisão de id. ecef0bd e determino o prosseguimento do feito.

Dê-se ciência às partes.

I.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

**Maria Stela Álvares da Silva Campos**

#### Relatora

### Despacho

**Processo Nº RORSUM-0010262-81.2019.5.03.0180**

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	ANDREIA SOARES DOS SANTOS